



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 24 de agosto de 2021.

PC nº 156.08.2021

Senhor Presidente,

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência, para que seja retirado o prazo de apreciação do **Projeto de Lei nº 11/2021**, de iniciativa do **Executivo**, que proíbe fabricar, distribuir, comercializar ou manter estoque de “cerol”, “linha chilena” ou qualquer elemento cortante, e sua utilização em pipas, papagaios ou similares, e dá outras providências.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.